



**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE JULHO DE 2019**

Às dezenove horas do dia 15 de julho de 2019, iniciou-se a 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes e ausente o vereador Reginaldo José Fernandes. Após a chamada nominal, o Presidente solicitou que fosse registrado em ata a ausência do vereador Reginaldo José Fernandes, previamente justificada na forma do artigo 109, do parágrafo primeiro do Regimento Interno. E por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a Ata da 22ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária n.011/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, em regime de urgência. Ato contínuo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.011/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”; 2) Ofício n. 157/2019, do Executivo - enviando a Lei Ordinária n. 602/2019 que “Autoriza a concessão do uso de quiosque localizado na praça do bairro Cachoeira da Laje para fins comerciais” e a Lei Complementar n.98/2019 que “Dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo para pagar o piso dos agentes comunitários de saúde e agente epidemiológico e dá outras providências”; 3) Ofício n.162/2019, do Executivo - solicitando a suspensão da tramitação do Projeto de Lei Complementar n.003/2019; e 4) Indicação n.028/2019, de todos vereadores - solicitando ao Prefeito Municipal um estudo sobre a possibilidade de alteração no anexo V da Lei Complementar n.21/2007 (Plano de cargos, vencimentos e tabela de vencimentos de cargos efetivos) com acréscimo de mais letras em todos os níveis da referida tabela. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito. Em seguida informou aos Vereadores que estando o Projeto de Lei Ordinária n.011/2019, em regime de urgência, este já estava, então, distribuído para as Comissões de Legislação de Justiça e Redação Final, Administração Financeira e Orçamentária e Segurança Pública. Informou também que tendo a

Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



Comissão de Legislação Justiça e Redação Final apresentado seu parecer ao Projeto de Lei Complementar n.005/2019 - que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências” - de autoria do Executivo Municipal, fazia a distribuição do mesmo para Comissão de Obras e Serviço Público. Concluída a parte inicial da Reunião deu-se início o Pequeno Expediente, onde o Presidente concedeu a palavra ao vereador Baltazar Antônio da Silva, que usou a palavra afirmando que na condição de Presidente da Comissão Administração Financeira e Orçamentária estava convidando todos Vereadores e população para participarem da Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Ordinária n.007/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências”. Audiência que se realizaria no dia 18 de julho, às 19 horas. Encerrada a fala do vereador Baltazar, não havendo mais oradores concluiu-se o Pequeno Expediente e continuadamente iniciou-se o Grande Expediente deixando aberto o uso da palavra. O vereador José Antônio Bicego, solicitou a palavra e ao ser concedida cumprimentou a todos os presentes e em seguida disse que iria fazer um breve comentário. Onde assim, o Vereador falou de uma indicação dele sobre estacionamento dos ônibus próximo à escola de Furnas; discorreu sobre a confecção de uma rotatória feita em Furnas, visto que foi um pedido seu (José Antônio), deixando seu agradecimento ao Executivo pela trabalho bem repercutido; parabenizou a Administração pela obra de revitalização da Avenida Padre José Deleposte; e por fim discursou sobre a importância que tinha o Projeto de Lei Ordinária n.011, o qual eles ainda iriam discutir e votar. Todavia, observou que era de suma importância fazer aquele repasse de dez mil reais ao CONSEP para poder ajudar os policiais que vem de fora. Encerrada a fala do vereador José Antônio, o vereador Lázaro Antônio da Silva usou a palavra observando que fez uma indicação, que foi enviada ao Executivo para que fosse retirada duas placas de “proibido estacionar” em frente ao antigo Banco Itaú, onde ele deixava registrado que estava aguardando a retirada das mesmas. O vereador José Antônio pediu aparte ao colega discursante dizendo que era contra a retiradas das mencionadas placas, pois entendia que naquele lugar o fluxo de carro era intenso, o que poderia causar muitos transtornos o estacionamento dos dois lados da rua. Voltando a seu discurso, o vereador Lázaro ponderou da colocação do vereador José Antonio e ainda observou que aquele mesmo problema era visto na rua Cândido Braga, mais precisamente em frente ao Posto Policial de São José da Barra. O vereador Regis também solicitou aparte observando que aquele problema de estacionamento tanto em Furnas como na cidade de São José da Barra se resolveria com uma simples colocação de mão únicas nas referidas ruas ou de estacionamentos verticais. Após discussões sobre o tema, o vereador José Antônio sugeriu aos colegas a confecção de uma indicação para colocação de estacionamento em mão única na rua Cândido Braga. Novamente o vereador Lázaro falou sobre a questão do estacionamento na rua

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG  
Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal



Cândido Braga, observando que naquela região existe uma vasta área livre, a qual permite aos motorista estacionar-se sem maiores problemas. Encerrada a fala do vereador Lázaro, o vereador Baltazar usou a palavra para fazer duas indicações verbais: a primeira com a finalidade de que fosse substituído por piso concretado o jardim de pedras em frente a Unidade de Saúde e ainda que fosse colocado caixinhas de areia para o depósito de resíduos de cigarros; a segunda sugestão foi feita com o propósito de que fosse comprado uma máquina de lavar roupa para a Unidade de Saúde. Prosseguindo sua fala o Vereador se inteirou com os demais Vereadores quanto a quem pertencia a praça da igreja de Furnas. Resposta dada pelo vereador José Antônio Bicego de que a referida praça era de propriedade da Mitra de Guaxupé. Após a resposta, o vereador Baltazar sugeriu a possibilidade da Prefeitura trocar com a Mitra um pedaço com mais ou menos 24 metros na praça e fazer um estacionamento. Sugestão que, segundo o vereador José Antônio já foi solicitada, mas não aceita pela Mitra. Mesma situação apontada pelo vereador Regis, que também afirmou que fez um pedido para que fosse colocado bancos na referida praça, mas que o padre havia ficado revoltado com ele (Vereador), dizendo que aquela praça era intocável. Concluídas as falas no Grande Expediente, o Presidente solicitou que de acordo com os procedimentos regimentais a assessoria da Casa providenciasse a confecção das sugestões apontadas. Dando continuidade, instaurou-se a Ordem do Dia, onde foi colocado em apreciação em único turno a Indicação n.028/2019, de autoria de todos Vereadores - solicitando ao Prefeito Municipal um estudo sobre a possibilidade de alteração no anexo V da Lei Complementar n.21/2007 (Plano de cargos, vencimentos e tabela de vencimentos de cargos efetivos) com acréscimo de mais letras em todos os níveis da referida tabela. Ato contínuo, colocou a matéria em discussão e deixou a palavra em aberto aos Vereadores. O vereador Regis discursou observando que aquela indicação era um pedido dos servidores, cujo objetivo deveria ser bem analisado, posto que tal sugestão engrandecia o desenvolvimento e interesse dos funcionários públicos. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou a Indicação n.028/2019, em votação simbólica. Declarando em seguida que a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Continuando a Reunião, o Presidente comunicou que o Prefeito Municipal enviou a Casa uma solicitação para a votação do Projeto de Lei Ordinária n.011/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, em regime de urgência, onde, então, estava convocando os Vereadores para uma reunião extraordinária no dia 18 de julho do ano corrente, às 18 horas para apreciação em um único turno do referido Projeto. Ato contínuo, o vereador Baltazar solicitou ao Presidente para que o mencionado Projeto fosse votado em sessão após a sessão ordinária daquele dia. Solicitação também requerida pelos vereadores José Antônio e Lázaro, que foi deliberada em Plenário e concordada por unanimidade. Ficando convocado todos os Vereadores para Reunião

  
Deusmar Raimundo de Morais  
Vereador  
Câmara Municipal  
Página 3 de 4

  
Antônio Cardoso Santos  
Vereador  
Câmara Municipal



Extraordinária, após a Reunião Ordinária do dia 15 de julho de 2019, para votação em único turno do Projeto de Lei Ordinária n.011/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Prosseguindo, convocou os Vereadores para uma outra Reunião Extraordinária que aconteceria no dia 18 de julho do corrente ano, às 20 horas, para apreciação em primeiro turno no Projeto de Lei Ordinária n.007/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências” e ainda convocou para o dia 22 de julho do corrente ano, às 19 horas, reunião ordinária, justificando que aquilo era necessário visto que, até o presente momento o Projeto de Lei Ordinária n.007/2019 (LDO), ainda não tinha sido apreciado dentro dos termos regimentais. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Assessor Financeiro da Câmara para que fosse realizada a Prestação de Contas referente aos meses de março, abril e maio – do Executivo – e de maio e junho – referente a Câmara Municipal. Concluído o relatório do Assessor Financeiro e não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 23ª Reunião Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões e da prestação de contas desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 15 de julho de 2019.

Presidente da Mesa Diretora

Secretário da Mesa Diretora

**Adélcio Cardoso de Macedo**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Deusmar Raimundo de Moraes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG